

## SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS .....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	4
Portarias.....	4

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

### VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral

### MARCUS EDSON DE LIMA

Subdefensor Público-Geral

### DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

### HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

### RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

### SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH

Chefe de Gabinete

### FELIPE DE MELO CATARINO

Secretário-Geral do Conselho Superior

### BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

### RICARDO DE CARVALHO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

### RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

### JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

### RAFAELLA ROCHA SILVA

Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

### JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe\\_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA Nº 398/2025/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual nº 117/94 e da Portaria nº 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO nº 1.031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução nº 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução nº 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual nº 117/94, regulamentada pela Resolução nº 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria nº 378/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.424, de 27 de março de 2025, para REVOGAR a designação do(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA perante a Defensoria Pública do Núcleo de Costa Marques.

Art. 2º ALTERAR os termos da Portaria nº 378/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.424, de 27 de março de 2025, para REVOGAR a designação do(a) Defensor(a) Público(a) PAULO RODRIGO CARNEIRO DE SIQUEIRA perante a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Colorado do Oeste.

Art. 3º ALTERAR os termos da Portaria nº 378/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.424, de 27 de março de 2025, para REVOGAR a designação do(a) Defensor(a) Público(a) KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA perante a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Ouro Preto do Oeste, no período de 1ª a 6 de abril de 2025.

Art. 4º ALTERAR os termos da Portaria nº 379/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.424, de 27 de março de 2025, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) LUCIANO AQUINO RODRIGUES perante a Defensoria Pública do Núcleo de Costa Marques.

Art. 5º ALTERAR os termos da Portaria nº 379/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.424, de 27 de março de 2025, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) DENER NERES CAMINHA perante a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Buritis.

Art. 6º ALTERAR os termos da Portaria nº 379/2025/DPERO-CG-GAB, de 26 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO nº 1.424, de 27 de março de 2025, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA perante a 1ª Defensoria Pública do Núcleo de Jaru.

Art. 7º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (ABRIL/2025)
1ª DPE-OPO	ALEXANDRE VINÍCIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	1ª A 6
4ª REGIONAL (COSTA MARQUES, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ)		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO (ABRIL/2025)
DPE-COS	LÍVIA FONSECA MACEDO TELES	1ª A 30

Art. 8º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

2ª REGIONAL (ARIQUEMES, BURITIS, JARU E MACHADINHO DO OESTE)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (ABRIL/2025)
2ª DPE-BUR	PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO	DPE-NBO	14 A 16
1ª DPE-JAR	BRUNO ROSA BALBÉ	8ª DPE-PVH	1ª
7ª REGIONAL (CEREJEIRAS, COLORADO DO OESTE E VILHENA)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (ABRIL/2025)
1ª DPE-COL	LUCIANO AQUINO RODRIGUES	DPE-SMG	14 A 25

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

### Portarias

PORTARIA Nº 798/2025/DPG/DPERO  
Porto velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103156.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Substituto, DR. PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO, de Nova Brasilândia D'Oeste/RO ao município de Novo Horizonte do Oeste/RO, no dia 29/03/2025 (com retorno na mesma data), para participação em Ação Social em Novo Horizonte do Oeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras EVELIM SIEBEN, TATIANA DO PRADO SOUSA e WELLEN MARTIMIANO DA SILVA, de Nova Brasilândia D'Oeste/RO ao município de Novo Horizonte do Oeste/RO, no dia 29/03/2025 (com retorno na mesma data), para participação em Ação Social em Novo Horizonte do Oeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 799/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103190.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública de Nível 3, Dra. RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, de Porto Velho/RO às comarcas de Machadinho do Oeste/RO, Ariquemes/RO e Buritis/RO, no período de 01/04/2025 a 02/04/2025, para apresentação do Planejamento Estratégico 2025-2028 e das ações de governança, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO e APOANA DANTAS FREIRE, de Porto Velho/RO às comarcas de Machadinho do Oeste/RO, Ariquemes/RO e Buritis/RO, no período de 01/04/2025 a 02/04/2025, para apresentação do Planejamento Estratégico 2025-2028 e das ações de governança, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LUIZ GONZAGA MOTA, de Porto Velho/RO às comarcas de Machadinho do Oeste/RO, Ariquemes/RO e Buritis/RO, no período de 01/04/2025 a 02/04/2025, para conduzir veículo oficial, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 4.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 800/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.103200.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público de Nível 3, DR. JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, de JI-PARANÁ/RO ao município de PORTO VELHO/RO, no período de 03/04/2025 a 05/04/2025, para participar da 301ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPERO, no dia 04 de abril de 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 802/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103059.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Substituto, DR. DENER NERES CAMINHA, de MACHADINHO DO OESTE/RO ao município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO no período de 02/04/2025 a 04/04/2025, para realização do plenário do júri na comarca de São Miguel do Guaporé (Portaria Nº 364/2025/DPERO-CG-GAB), concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS, de PORTO VELHO/RO aos municípios de MACHADINHO DO OESTE/RO e SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no período de 01/04/2025 a 04/04/2025, para conduzir veículo oficial, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Portarias

PORTARIA Nº 485/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 25 de fevereiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112215.2024,

## RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, em virtude da atuação na Comissão de Estágio Probatório de Defensores(as) Públicos(as), conforme a Portaria n.º 335/2025/DPG/DPERO, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no DOE DPE-RO n.º 1395, de 11 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 7.º, §2.º da Resolução n.º 10/2014-CS/DPERO, de 08 de janeiro de 2014, com redação dada pela Resolução n.º 153/2024-CS/DPERO, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 700/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 19 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102654.2025,

## RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente e por interesse do serviço público, 03 (três) dias das férias do 2.º período do exercício de 2024 da Defensora Pública de Nível 1 SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 300131332, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente alteradas pela Portaria n.º 337/2025/DPERO-CG-GAB, de 13 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1415, de 14 de março de 2025, transferindo-se o gozo de 10.3.2025 a 12.3.2025 para o interstício de 17.12.2025 a 19.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 761/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 24 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria n.º 549/2024/SGAP/DPERO, de 17 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1361, de 18 de dezembro de 2024, a qual desligou, a contar de 16.01.2025, Millena Vitória Damasceno Alves de Moraes do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112266.2024,

## RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de MILLENA VITÓRIA DAMASCENO ALVES DE MORAIS., matrícula n.º 300131668, 15 (quinze) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I — em banco de horas de 52 (cinquenta e duas) horas e 08 (oito) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, o que perfaz 10 (dez) dias de folgas compensatórias para a ex-estagiária;

II — em aula do curso “Língua Brasileira de Sinais (Libras) em ação: capacitação básica”, promovida pela DPE-RO no dia 19 de outubro de 2024, na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 2825/2024/DPG/DPERO, de 23 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1327, de 29 de outubro de 2024, a qual concedeu 01 (uma) folga compensatória para a ex-estagiária;

III — em aula do curso “Língua Brasileira de Sinais (Libras) em ação: capacitação básica”, promovida pela DPE-RO nos dias 26 de outubro de 2024 e 09 de novembro de 2024, na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 3006/2024/DPG/DPERO, de 13 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1340, de 18 de novembro de 2024, a qual concedeu 02 (duas) folgas compensatórias para a ex-estagiária.

IV — em aula do curso “Língua Brasileira de Sinais (Libras) em ação: capacitação básica”, promovida pela DPE-RO nos dias 16 e 23 de novembro de 2024, na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 3196/2024/DPG/DPERO, de 03 de dezembro de 2024,

publicada no DOE-DPERO n.º 1352, de 05 de dezembro de 2024, a qual concedeu 02 (duas) folgas compensatórias para a estagiária.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 786/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110737.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto DENER NERES CAMINHA, matrícula n.º 300132173, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2025, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 219/2025/CG/CG-GAB, de 06 de março de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 787/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110121.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 LUCIANA CÂMARA SOARES, matrícula n.º 300130983, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (um) dia de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folga Compensatória de Atividade Cumulativa n.º 138/2025/CG, de 12 de março de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 788/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101218.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto DENER NERES CAMINHA, matrícula n.º 300132173, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 108/2025/CG, de 07 de março de 2025; e 117/2025/CG, de 12 de março de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 789/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria 99/2024/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1137, de 19 de janeiro de 2024, a qual designou os(as) Defensores(as) Públicos(as) para compor as comissões temáticas do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100360.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, matrícula n.º 300131904, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, para representar, na qualidade de membra suplente, a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) na Comissão dos Povos Tradicionais do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 790/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102378.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a partir de 01.4.2025, o regime de condições especiais de trabalho, no regime de trabalho remoto, sem acréscimo de produtividade, para a Defensora Substituta LÍVIA FONSECA MACÉDO TELLES, matrícula n.º 300132176, lotada no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição, na Comarca de Porto Velho, nos termos do art. 3.º, inciso I e do art. 4.º, inciso I da Resolução n.º 144/2024/CSDPERO, de 13 de agosto de 2024, a qual instituiu a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção à Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A Defensora Pública deverá observar as obrigações dispostas no art. 11 da Resolução n.º 144/2024/CSDPERO e poderá exercer as suas atribuições remotamente, sem acréscimo de produtividade, até os 24 (vinte e quatro) meses de idade do(a) lactente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 791/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101280.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folga compensatória, em virtude da atuação na Comissão de Estágio Probatório de Defensores(as) Públicos(as), conforme as Portarias n.º 335/2025/DPG/DPERO, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no DOE DPE-RO n.º 1395, de 11 de fevereiro de 2025; e 661/2025/DPG/DPERO, de 14 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1416, de 17 de março de 2025, nos termos do art. 7.º, §2.º da Resolução n.º 10/2014-CS/DPERO, de 08 de janeiro de 2014, com redação dada pela Resolução n.º 153/2024-CS/DPERO, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 792/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103004.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas do Regime Especial de Trabalho, no período de 20 a 28 de dezembro de 2024, conforme a Portaria n.º 1345/2024/DPERO/CG-GAB, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOEDPERO n.º 1344, de 25 de novembro de 2024, e a Certidão da Corregedoria-Geral de 03 de janeiro de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, §4.º da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 793/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o afastamento legal pela servidora Aline Gaspar Pereira, Chefe da Seção do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DOE-DPERO), no período de 27.3.2025 a 31.3.2025;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103130.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora ELIANA SOARES DO NASCIMENTO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130822, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela Chefia da Seção do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DOE-DPERO), no período de 27.3.2025 a 31.3.2025 (05 (cinco) dias), correspondente a afastamento legal pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 794/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 459/2025/DPG/DPERO, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1405, de 25 de fevereiro de 2025, a qual desligou, a contar de 20.3.2025, Janayna Ferreira Almeida do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101908.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de JANAYNA FERREIRA ALMEIDA, matrícula n.º 300131946, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 14 (quatorze) horas e 24 (vinte e quatro) minutos, conforme o Sistema de Registro de Eletrônico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 795/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103131.2025,  
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e a Defensora Pública a seguir indicados(as), lotados na Comarca de Pimenta Bueno, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Conselho e Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Drogas de Pimenta Bueno (Compad), nos termos do art. 61, inciso VII e do art. 80 da Lei Federal n.º 7.210, de 11 de julho de 1984.

Designados(as)	Matrículas	Titularidades
FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES	300129915	Titular
DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	300131904	Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 796/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os preparativos necessários à realização de reparos no prédio-sede da Comarca de Alvorada do Oeste, localizado na Av. Marechal Deodoro, n.º 4781, bairro três poderes;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103150.2025,  
RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER os atendimentos presenciais na Comarca de Alvorada do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 04 de abril de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficam, entretanto, mantidos o atendimento virtual, a realização de audiências judiciais e os atendimentos urgentes.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 797/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103057.2025, especialmente na Decisão de 26.3.2025,

RESOLVE

Art. 1.º REMOVER provisoriamente, a servidora a seguir indicada, com fundamento no art. 49, inc. II, alínea "c" da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Servidora	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Remoção para	Data da remoção
MICHELE PRADA DE MOURA	Técnica Administrativa	300131912	Comarca de Alvorada do Oeste	Diretoria Administrativa Comarca de Porto Velho	26.3.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 801/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103186.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da servidora JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS, Assessora I, matrícula n.º 300131653, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura midiática do seminário intitulado "Política pública da educação na primeira infância: Vagas em creche", promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) no dia 27 de março de 2025.

2025 (quinta-feira), a partir das 16h, no auditório do edifício sede do referido órgão (Rua José Camacho, n.º 585, bairro Olaria), em Porto Velho.

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), das eventuais horas que excederam o expediente regular de trabalho para a servidora designada, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 803/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o afastamento legal pela servidora Andressa Marques Silva, Chefe do Departamento de Almoxarifado da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DOE-DPERO), no período de 31.3.2025 a 17.4.2025; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103152.2025, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora IANCA AGUIAR SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131621, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela Chefia do Departamento de Almoxarifado, no período de 31.3.2025 a 17.4.2025 (18 (dezoito) dias), correspondente a afastamento legal pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 804/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100520.2024, RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora de Nível 3 MARIA CECÍLIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Porto Velho, 06 (seis) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, sendo 02 (dois) dias relativos a 2024 e 03 (três) dias relativos a 2025, com base nas Certidões de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 106/2025/CG, de 19 de fevereiro de 2025; 140/2025/CG, de 12 de março de 2025; e 153/2025/CG, de 12 de março de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 805/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112215.2024, RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, em virtude da atuação na Comissão de Estágio Probatório de Defensores(as) Públicos(as), conforme a Portaria n.º 661/2025/DPG/DPERO, de 14 de março de 2025, publicada no DOE DPE-RO n.º 1416, de 17 de março de 2025, nos termos do art. 7.º, §2.º da Resolução n.º 10/2014-CS/DPERO, de 08 de janeiro de 2014, com redação dada pela Resolução n.º 153/2024-CS/DPERO, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 806/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103144.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para comporem a Comissão de Sustentabilidade Responsável pela elaboração da agenda ambiental da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	Defensora Pública de Nível 3 e Diretora de Gestão Estratégica	300130321	Presidente
BRENDA AGNES GADELHA HALI	Técnica Administrativa	300131758	Membra
EDUARDO GALINDO DE SOUZA	Técnico em Contabilidade e Chefe do Departamento de Inventário	300131810	Membro
FABÍOLA DE JESUS PEREIRA	Analista Jurídica e Diretora de Almoxarifado e Patrimônio	300131773	Membra

Parágrafo único. A Comissão Responsável pela elaboração da agenda ambiental da Defensoria Pública do Estado de Rondônia realizará a execução da referida agenda mediante plano de ação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 807/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103018.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 30 (trinta) dias das férias do exercício de 2025 da servidora JOELMA ARAÚJO ROCHA BORGES DE ANDRADE, Assessora Especial III, matrícula n.º 300105025, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, transferindo-se o gozo de 03.3.2025 a 01.4.2025 para o interstício de 01.7.2025 a 30.7.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 157/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102618.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor WESLEY BARBOSA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130931, lotado na Comarca de Ji-Paraná, as férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.9.2025 a 10.9.2025), nos termos do art. 133 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 2024, transferindo-se o gozo de 01.9.2025 a 30.9.2025 para o interstício de 11.9.2025 a 30.9.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 158/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS	300132193	6.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.103237.2025	01.4.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 160/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
LUANA PAULA DE FREITAS	300131889	Comarca de Nova Brasilândia do Oeste	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.103221.2025	27.3.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 161/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	300131783	Comarca de Machadinho do Oeste	Graduação em Direito	Art. 25, inciso I da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.103266.2025	03.4.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 162/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 28 de março de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
DÉBORA CRISTINA DO NASCIMENTO MACHADO	300131989	Comarca de Rolim de Moura	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.102767.2025	31.3.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento